



Câmara Municipal de Lupércio



REQUERIMENTO Nº 05/2024

SENHOR PRESIDENTE;

Requeiro, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, que informe a esta vereadora qual o cronograma de atividades oferecido pela Casa Lar de nosso município aos adolescentes abrigados ali, após o período de aulas na escola do município.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são pertinentes, vez que, é dever do vereador atuar como fiscalizador externo e manter a população informada e consciente sobre as ações do Poder Executivo municipal.

Assim, exijo resposta do Senhor Prefeito Municipal, pois baseio-me nos Artigos 17, incisos X e XVI, 108, inciso VI, e 110, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, os quais relatam duas das competências da Câmara Municipal de Lupércio, e o prazo de 15 dias para Senhor Prefeito prestar as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

IRACELIS
IRACELIS APARECIDA DA SILVA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

Em, 27 FEV. 2024 /20

2ª Sessão ORD

08 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS

Rogério Natalino Jacinto
Rogério Natalino Jacinto
Presidente
Câmara Mun. de Lupércio
RG: 23.351.586-9